



### Ata nº028/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 08hrs e 30 min reuniram se na câmara Municipal de vereadores situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da comissão geral de pareceres para elaborar pareceres aos projetos de Leis do Executivo nº 042/2025, 043/2025 e 044/2025. Projeto de Lei do executivo nº 042/2025 autoriza o poder executivo municipal a contratar, em excepcional interesse público até 02 (dois) Mestre Operador e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº043/2025 autoriza o poder executivo municipal a contratar, emergencial e temporariamente por excepcional interesse público, até 03 (três) vigilante dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 044/2025 Autoriza a abertura de credito suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 e dá outras providencias. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade, e no mérito pela aprovação dos projetos em apreço. Sendo acompanhado pelo presidente Alaor Schoeninger e vice-presidente Ailton Ortiz dos Santos e assessor jurídico Edison Kurtz Schmitt.

Alaor Schoeninger	Ailton Ortiz dos Santos	Douglas Desbesel
Presidente	Vice-Presidente	3º Membro

Edison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico

